## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Pérola D'Oeste

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: <a href="http://www.peroladoeste.pr.gov.br">http://www.peroladoeste.pr.gov.br</a> - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

LEI Nº 1000/2015. DATA: 15/12/2015

<u>Súmula</u>: Concede Título de **Cidadão Honorário** do Município de Pérola D' Oeste – Estado do Paraná, ao **Senhor Natalino Luiz Chiari.** 

A CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Honorário** do Município de Pérola D'Oeste – Estado do Paraná, ao **Senhor Natalino Luiz Chiari**.

**Art. 2º -** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 15 de Dezembro de 2.015.

ALCIR VALENTIN PIGOSO
PREFEITO MUNICIPAL

<i>PUBLICADO</i>	
JORNAL	Jornal de Beltrão
EDIÇÃO Nº	5.836 <b>PAG.</b> 6A.
DATA:	29.12.2015
PUBLICADO	
JORNAL	Dioems
EDIÇÃO Nº	1009 <b>PAG.</b> 1
DATA:	29.12.2015